DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 2.224 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar

GEZIEL PEREIRA LIMA Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 769.938,97 (Setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
10 – Educação Física, Cultura e Turismo
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Tesouro
F. 970 - R$ 269.938,97
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 100.0103 – Reforma Campo de Futebol
F. 972 - R$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 769.938,97

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Transferência Recursos Financeiros para Sistema de Lazer e o restante no valor de R$ 141.181,97 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 17 de Janeiro de 2.023.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.225 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar

GEZIEL PEREIRA LIMA Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.609.774,81 (Um milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral
F. 1022 - R$ 809.774,81
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 300.0095 – Adequação de Edificação Destinada a UPA
F. 1024 - R$ 800.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.609.774,81

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Transferência Recursos Financeiros para Edificações - Adequação de Edificação Destinada a UPA e o restante no valor de R$ 809.774,81 (Oitocentos e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 17 de Janeiro de 2.023.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.226 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar

GEZIEL PEREIRA LIMA Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 711.250,00 (Setecentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Executivo
03 – Serviços Municipais Urbanos
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código Aplicação: 110.0000 – Geral
F. 332 - R$ 401.250,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código Aplicação: 100.0107 – Aquisição Caminhão Basculante
F. 1608 - R$ 310.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 711.250,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Secretaria de Infraestrutura e

Meio Ambiente do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP e o restante no valor de R$ 401.250,00 (Quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta reais) será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

.

TOTAL R$ 711.250,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 17 de Janeiro de 2.023.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.227 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial

GEZIEL PEREIRA LIMA Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023 e Lei Orçamentária 2023, com seus devidos anexos, o projeto: Instalação de Paralelepípedos no Acesso ao Parque Ecológico Teófilo Xavier de Mendonça – Salto D. Pedro II.

Artigo 2º) Fica o Poder Executivo Municipal de Mineiros do Tietê, através do Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.043.922,04 (Um milhão, quarenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), destinados a Instalação de Paralelepípedos no Acesso ao Parque Ecológico Teófilo Xavier de Mendonça – Salto D. Pedro II" e terá a seguinte classificação orçamentária:

- EDUCAÇÃO FÍSICA, CULTURA E TURISMO

02.10 – 23.695.0070.1.0104 – Instalação Paralelepípedos Acesso ao Parque Ecológico Téofilo Xavier de Mendonça – Salto D. Pedro II

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte 01: Tesouro

Código Aplicação: 110.0000 - Geral

R$ 521.540,93

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte 02: Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Código Aplicação: 100.0102 - Instalação Paralelepípedos Acesso Parque Ecológico Teófilo Xavier de Mendonça - Salto D. Pedro II

R$ 522.381,11

TOTAL R$ 1.043.922,04

Artigo 3º) O presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes da Secretaria de Turismo e Viagens – Gabinete do Secretário - valor de R$ 522.381,11 (Quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e onze centavos) – Convênio Instalação de Paralelepípedos no Acesso ao Parque Ecológico Teófilo Xavier de Mendonça – Salto D. Pedro II e o restante no valor de R$ 521.540,93 (Quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos) será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

TOTAL R$ 1.043.922,04

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 17 de Janeiro de 2.023.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

LEI ORDINÁRIA Nº 2.228 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar

GEZIEL PEREIRA LIMA Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê- SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 164.928,00 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 01 – Tesouro

Código Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

F. 1435 - R$ 164.928,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 164.928,00

Artigo 2º) O presente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 164.928,00 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais) será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

.

TOTAL R$ 164.928,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 17 de Janeiro de 2.023.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público - Edital 001/2019, para manifestar interesse na posse de uma vaga para os referidos cargos. A

manifestação de interesse deverá ser feita por meio de comparecimento na Prefeitura Municipal, situada à Av. Frederico Ozanan, nº 255, centro, dia 20/01/2023, às 10h00, munidos dos documentos previstos no edital.

Será obedecida a ordem de classificação do concurso, sendo que o não comparecimento implicará na desistência e perda do direito de assunção do cargo.

Cargo: ESCRITURÁRIO "I" – 01 vaga:

30º classificado(a) – MICHELE FERNANDA FUSCHI MANTOVANI.

Cargo: PSICÓLOGO – 01 vaga:

08º classificado(a) – ELISANGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS.

Mineiros do Tietê, 17 de Janeiro de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Contratado: Netstyle Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda - CNPJ: 05.431.922/0001-77.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de provedor para conexão à internet por fibra ótica.

Valor Mensal: R$ 279,90 / **Valor Global:** R$ 3.358,80

Prazo: 10 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023.

.....